



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 44, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0001/2019;

CONSIDERANDO os Ofícios nº 0001 e 0039/2019 da Elite Eventos, resolve:

Art. 1º - Designar os conselheiros abaixo relacionados, para acompanhar visita de Formandos de Cursos de Enfermagem à Sede do Coren-PI, em Teresina, conforme abaixo:

Dia 04/02/19 - Dra Elisangela Lemos Varonil Nunes:

- Visita de Formandos do Curso de Enfermagem CEUT, às 15h;

Dia 11/02/19 - Dr. Antônio Francisco Luz Neto:

- Visita de Formandos do Curso de Enfermagem da Universidade Federal do Piauí, às 15h;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 04 de fevereiro de 2019.

Tatiana Maria Melo Guimarães
Tatiana Maria Melo Guimarães
COREN-PI 110720-ENF
Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária